



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n. 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 17 04 2026
V88-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor - Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 001/2026 – COGER.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, COM APOIO NA ALIMENTAÇÃO E CONFERÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA, COM ENFOQUE NO SETOR PÚBLICO, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO 1120/2025 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES DE NORMATIVOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTROLADORIA Nº 047/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Controladora Geral do Município, a **Sra. MENARA DE SOUZA DAMINHÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.156.***-93, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.975.221/000192, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 001283, sala 1103 ED Omega, Caminho das árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, sendo representada pela **Sra. ELISANGELA SANTOS FERNANDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.041.***-20, portadora do RG sob o nº 503481165 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 047/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 10 de abril de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo n.º 2130/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o arts. 106, 107 e 136, I da lei 14.133/21 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **10 de abril de 2026 até 09 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 106, da lei 14.133/21e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDES, reajusta-se o valor do contrato em 2,79%, de acordo com a variação do IPCA, resultando em um aumento total de **R\$ 1.841,40 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**, Conforme autoriza Parecer Financeiro da COGER.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS O REAJUSTE

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 67.841,40 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

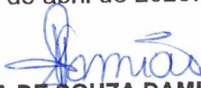
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2276-COGER	3.3.90.34 / 3.3.90.35	500


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de abril de 2026.


MENARA DE SOUZA DAMINHÃO
Controladora Geral do Município
CONTRATANTE


ELOS – CONSULTORIA ASSESSORIA, AUDITORIA
AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.975.221/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:25 do dia 08/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **DAVY080426092725**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.975.221/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:27:03 do dia 08/04/2026, com validade até o dia 08/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mllIPNXMvaFCLg34ylyB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2026 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.975.221/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D6.4982.E7BC.C202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TERMO ADITIVO Nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Alagoas

Termo Aditivo nº 001/2026

Data/hora do envio: 17/04/2026 12:33:55

Número/Ano: 001/2026	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato nº 047/2025	
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato.			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 09/04/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 10/04/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 09/04/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA	CPF/CNPJ: 20.975.221/0001-92	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---